



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 401, em 04 de agosto de 1 972

Proc.1407/ "Disposição sobre denominação de via pública".

72

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº V, e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

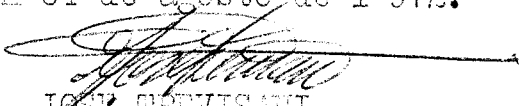
CONSIDERANDO o transcurso no corrente ano, do Sesquicentenário da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que este Município faz o maior empenho em trazer a sua contribuição a esta grande data comemorativa ao maior acontecimento histórico de nossa Pátria,

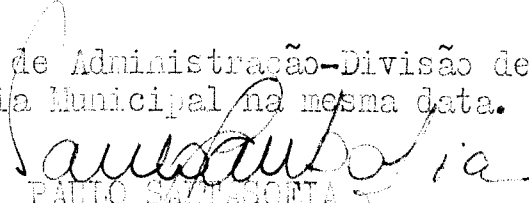
DECRETO

- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA "INDEPENDENCIA", a Travessa constante da Planta do Nucleo Itaim, Seção "A" - Lote nº 179, da Quadra "E", de propriedade do Sr. Joaquim Pereira, entre as ruas "4" e prolongamento da rua "5", - neste Município, tendo 215,00m de comprimento e 4,00m - de largura.
- ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 04 de agosto de 1 972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SALSASORIA
Diretor do Departamento de Administração